



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 05 /2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6307/2023
Data: 31/01/2023 - Horário: 14:20
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UMA TENDA COM ASSENTO NA FRENTE DA USF- UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA "JAYME PASSAMANI" DO MUNICIPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UMA TENDA COM ASSENTO NA FRENTE DA USF- UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA "JAYME PASSAMANI" DO MUNICIPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, para garantir melhores condições de atendimento aos usuários dos serviços ofertados.

Marilândia/ES, 31 de janeiro de 2023.

JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 07/02 / 2023.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente